



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

PORTARIA 016/2004,

**“Nomeia servidor para ocupar o cargo de Motorista
de provimento efetivo e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. ELI CARDOSO, para ocupar o cargo de Motorista, de provimento em efetivo, criado nos termos da Lei 533/97, de 24/01/97 e alterações posteriores, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 002/2002, para provimento de vagas do cargo de Motorista, devendo iniciar a prestação dos serviços em 01/03/2004.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado, fará jus aos vencimentos e vantagens do cargo, constantes do Anexo II, da Lei 533/97 e alterações posteriores.

Art. 2º. – O prazo para o estágio probatório é de 3 anos, nos termos do Art. 41 da CF/88, iniciando-se a partir desta data.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 27 de fevereiro de 2004

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA
Secretário Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no átrio do Poder Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município

Divisa Nova, 27 de fevereiro de 2004

Servidor Responsável